Aprovado(a) na Sessão Ordinária do dia 28 - Maio - 2002

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Itabaiana
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "

ATA

Ata da Nona Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de abril de 2002.

Às vinte horas do dia trinta de abril de dois mil e dois, reuni-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Maria José Araújo, , Ubirajara Correia de Melo, Manoel Marques de Souza, Pedro José da Silva, Ailton Pereira da Costa, Antônio Fernando de Araújo Silva, Ronaldo Gomes da Silva, Ronaldo de Araújo, José Osvaldo Passos, Gildo Romero Pereira de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo e Benedito Nilton Henrique. O Presidente Verificando número regimental, declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente determinou a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Requerimento nº 22/02 de autoria do Vereador Edilson Andrade; Requerimentos nº 23 e 24/02 de autoria do Vereador Antônio Fernando de Araújo Silva; ofício CMI nº, convocando a Secxretária da Ação Social a senhora Valdete Aguiar de Oliveira, para prestar esclarecimento sobre a Secretaria, no dia 02/05/02. Terminada a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 22/02. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que este Requerimento é de VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. **José Bandeira Júnior**, conhecido como Zequinha Bandeira, ocorrido no dia 30/04/02, pessoa mui querida e de uma qualidade excepcional, que não temos como qualificar. Zequinha Bandeira, prestou grande serviço como Tabelião nesta Cidade, era Presidente de honra da Sociedade Mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, que durante muitos anos ao lado do grande líder político que Itabaiana já teve Dr. Antonio Batista Santiago, exerceu com dignidade e honestidade, daí nada

mais justo prestarmos esta ultima homenagem a este homem que toda Itabaiana conheceu e que hoje partiu, nos deixando saudade. Em aparte o Vereador Gildo Romero, solidarizou-se ao Requerimento, por que Zequinha Bandeira, foi um marco na história de Itabaiana. Em aparte o Vereador Pedro José da Silva, disse que o Vereador Edilson está de parabéns por este Requerimento e quero me solidarizar ao mesmo, por que vem prestar e registrar nos anais desta Casa Legislativa a ultima homenagem a este homem que toda Itabaiana conheceu pelas suas qualidades que fica difícil enumerar. Continuando o Vereador Edilson Andrade, agradeceu aos apartes dos nobres colegas que só vieram enaltecer, peço o apoio unanimes dos senhores Vereadores. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou o Requerimento para a ordem do dia e colocou em discussão os Requerimentos 23 e 24/02. Ocupou a tribuna o Vereador Antonio Fernando, dizendo que o Requerimento de nº 23 é de voto de pesar pelo falecimento da senhora Rinaura Dantas Bandeira, ocorrido no dia 26/04/02, era uma pessoa que fez parte da história de Itabaiana e que não poderíamos deixar de registrar esta ultima homenagem, espero contar com o apoio dos senhores Vereadores a este Requerimento. Quanto ao Requerimento nº 24/02 é um apelo ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja colocado 04 lâmpadas com seus respectivos braços nos postes situado na 1ª Travessa da Suburbana, este apelo se prende a pedidos dos moradores daquela rua e espero que o Sr. Prefeito se sensibilize e atenda a este apelo. Não havendo discussão o Presidente encaminhou o Requerimento nº 23/02 para ordem do dia, tendo em vista ser de urgência e de nº 24/02 encaminhou para a ordem do dia da próxima sessão. Não tendo mais matéria para discussão o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ailton Pereira da Costa, dizendo que fiquei surpreso pela não aprovação por parte da bancada do Prefeito, do Requerimento que convocava o Secretário da Infra-estrutura do Município para prestar esclarecimentos. Quero aproveitar a oportunidade e Requerer verbalmente após ouvido o plenário na forma regimental, que seja feito apelo ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao Setor de limpeza pública, que faça a retirada do lixo que fica próximo ao Bar do Chico (antiga Gruta Azul), principalmente após a feira. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação o Requerimento o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que o motivo que me faz vir a esta tribuna é para falar de um assunto de muita responsabilidade e até preocupante para o Chefe do Poder Executivo, trata-se do Processo TCE nº 9390/97,

referente a contratação de 79 servidores públicos pelo Município, na gestão do Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho, ocorrido no ano de 1994, sem que existissem as devidas vagas e agora o Tribunal está solicitando da atual administração excluir das folhas de pagamento esses 79 servidores, por estarem irregulares. O Prefeito Sebastião Tavares, está preocupado com essa situação que está pensando encontrar uma solução para não demitir, mas mesmo que não queira será obrigado, pois corre o risco de suas contas serem rejeitadas. Se o Prefeito que fez as contratações tivesse enviado para Câmara um Projeto de Lei, criando as vagas essas pessoas estariam regularizadas mas infelizmente isso não aconteceu e agora vão ter que serem demitidas. É bom lembrar que este Processo foi dado entrada na gestão do Prefeito Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, que tão logo assumiu a Prefeitura procurou anular o concurso, e agora que esse processo foi julgado e o Prefeito Babá vai ser obrigado a demitir essas pessoas, o que ele não queria fazer mas é obrigado para não ser cúmplice. Quero neste momento fazer a leitura do Processo que tem o seguinte teor: Processo TC nº 9390/97. Administração Direta Municipal. Município de Itabaiana. Pessoal. Admissão Inobservância de disposições legais pertinentes. Assinação de prazo à autoridade competente. Resolução RC1 TC 0043/2002. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta dos autos processo TC nº 9390/97, que trata do exame da legalidade de atos de admissão de pessoal decorrentes de certame público realizado no exercício de 1994, pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, Resolve: Art. 1º - Assinar o prazo de trinta dias, com fulcro na art. 45 da Lei Complementar nº 18, de 15 de julho de 1993 (LO – TCE) c/c art. 2º da Resolução RN TC 15/2001, a fim de que o Prefeito Municipal de Itabaiana adote providências visando a restauração da legalidade, às quais consistem em excluir da folha de pagamento as pessoas relacionadas no anexo I, dado que suas nomeações excedem o número de vagas criadas por lei, fazendo-se a comprovação de tal providência perante esta Corte. Findo o prazo estabelecido, o Tribunal se pronunciará definitivamente sobre a matéria, à vista do disposto no art. 71, III, da Constituição do Estado, tal como previsto no art. 3º da supracitada resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público junto a este Tribunal. Publique, registre-se e cumpra-se. TC – Plenário Ministro João Agripino, 21 de março de 2002. Cons. José Marques Mariz – Presidente. Cons. Luiz Nunes Alves – Relator Cons. Subst. Nilton Gomes de Souza. RELATÓRIO. Cuida este Processo do

exame da legalidade de atos de admissão de pessoal baixados pelo Prefeito Municipal de Itabaiana decorrente de Concurso Público realizado em 1994. A vista dos elementos de informação de que se compõe o processo, restou evidenciada a irregularidade tocante a existência de servidores acima do número de cargos previsto em Lei. Instalado a se pronunciar, o Prefeito Municipal apresentou as razões de sua defesa sem contudo elidir a irregularidade supramencionada. Manifestando-se nos autos o Ministério Público, através de seu ilustre representante Dr. André Carlos Torres Pontes, pugnou pela assinação de prazo ao Prefeito Municipal de Itabaiana, com vistas à exclusão das nomeações irregulares que excedem o número de vagas criadas por lei. VOTO. Acolho o pronunciamento da douta Procuradoria Geral e, sendo assim, voto no sentido de que a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assine o prazo de trinta (30) dias, com fulcro no art. 45 da Lei Complementar nº 18, de 15 de julho de 1993 (LO-TCE) c/c art. 2º da Resolução RN TC 15/2001, a contar da publicação da presente resolução, a fim de que o Prefeito Municipal de Itabaiana adote providências visando a restauração da legalidade, às quais consistem em excluir da folha de pagamento as pessoas relacionadas no anexo I, dado que suas nomeações excedem o número de vagas criadas por lei, fazendo-se a comprovação de tal providência perante esta Corte. Findo o prazo estabelecido, o Tribunal se pronunciará definitivamente sobre a matéria, à vista do disposto no art. 71, III, da Constituição do Estado, tal como previsto no art. 3º da supracitada resolução. Após a leitura desse Processo, quero dizer que está sendo um momento muito cruciante para o Prefeito ter que demitir esse pessoal por total irresponsabilidade de administrações passada. Em aparte o Vereador Gildo Romero, disse que isso mostra a irresponsabilidade do Prefeito da época, que não tomou as devidas providências e só agora esta bomba detona nas mãos do Prefeito atual, que sem sombra de dúvida não teve culpa. Continuando o Vereador Pedro José disse que o Prefeito vai analisar cada caso pra ver se há possibilidade de suspender essa decisão. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, dizendo que como autor do Requerimento que convocou o Secretário da Saúde do Município, o qual quando aqui esteve, não respondeu as nossas perguntas, ficou de mandar por escrito e até a presente data, não deu nenhuma resposta. Quando aqui esteve só fez tremer e não justificou nenhumas das irregularidade, que ele vem praticando na Secretaria Municipal de Saúde. A decepção não foi do analfabeto, como ele disse comigo, mas foi do Dr. que não teve a coragem de justificar, que como Secretário recebe R$ 800,00 mais 800,00 de produtividade, como

dentista recebe outro salário, será que isso está certo? Será que isso é legal? Em aparte o Vereador Ailton Pereira disse que além de não responder as perguntas ainda fica zombando de nossa cara dizendo que veio aqui e deu show. Em aparte o Vereador Gildo Romero disse que a prática do secretário é ilegal, receber como Secretário e como médico do Município e que isso seja denunciado no Ministério Público. Continuando o Vereador José Osvaldo, agradeceu aos a partes, na verdade é isso o que o Secretário sabe fazer, em vez de está trabalhando em prol do povo pobre e necessitado que procura e muitas vezes é negado. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, quero apresentar aqui o meu repúdio a Presidência desta Casa, pela maneira em que vem sendo usado o carro de som da Câmara, alguém está querendo tirar proveito nos jogando contra a opinião pública. O carro deve ser para todos e divulgar o que realmente tem acontecido nesta Casa, e não só ser divulgado o que o Presidente quer para nos prejudicar, porque o Presidente não divulgou os nossos requerimentos que nós aprovamos em benefício do povo nas sessões passadas? Só divulga quando é para nos jogar contra o povo. Em aparte o Vereador Manoel Marques, disse que concordo com o Vereador Ubirajara, por que isso é uma verdade a Presidência vem agindo de má fé, não divulga os nossos trabalhos como deve ser, mas quando é para tirarem proveitos isso eles divulga, isso está errado. Continuando Ubirajara, disse que não concordo com este ato da Presidência e, quero dizer que o carro do Gabinete da Presidência foi trocado, sem que nós Vereadores tivéssemos conhecimento, por que primeiro teria que ser feita uma avaliação e mostrar quanto custou, não deu nenhuma satisfação a nós Vereadores. Em aparte o Vereador Ailton, disse que o Vereador Manoel Medeiros é um homem honesto, sincero, por que a troca do carro foi feita tudo nos conformes, mas quero dizer que quando o Vereador Pedro era Presidente desta Casa e comprou aquele carro, também não comunicou a nós Vereadores, simplesmente comprou, não admito que queiram duvidar da sinceridade e da honestidade do Presidente desta Casa. Em aparte o Vereador Gildo Romero disse que esta Casa é do povo e só a eles devemos satisfação. Em aparte o Vereador Edilson Andrade, disse que esta Casa é do povo, no entanto está existindo uma armação por parte de um grupo que é contra o Prefeito. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que quando comprei o carro, a Câmara já tinha me autorizado, por que já constava na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e o atual Presidente era o Vice-Presidente e ele foi comigo comprar o carro. Em aparte o Vereador Ailton, disse que não entendo a reação dos Vereadores da situação, só por que disse que fiquei surpreso

com a votação contrária ao Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador Antonio Fernando, dizendo que é louvável a atitude do Vereador Ubirajara, quando diz que deveria divulgar tudo que ocorre na Sessão, tudo bem, agora não podemos de fiscalizar o Poder Executivo, que era isso que vocês deveriam fazer, em vez de está defendendo esse Prefeito escroto, que não tem feito nada até agora. Em aparte o Vereador Ubirajara, disse que não está questionando a dignidade da Presidência, apenas disse que deveria ter feito a troca de forma mais clara e que o carro não deveria ter sido trocado e sim, comprado outro para que o carro ficasse a disposição dos demais Vereadores. Em aparte o Vereador Edilson Andrade, solidarizando com o Vereador Ubirajara, por que é verdade o que vem acontecendo nesta casa, já apresentei requerimento, pedindo ao Presidente que não divulgue o meu nome no carro de som pois não preciso disso, mas não acatou o meu pedido e continua divulgando o meu nome, isso mostra que existe um grupo que é contra o Prefeito e que procura nos prejudicar, porque somos do lado do Prefeito daí o interesse promocional de alguém. Outro coisa quando nós tocamos em assuntos relacionados a Presidência, ele é o primeiro a defender, se as coisas é transparente, por que não colocou o edital no mural para que nós tivéssemos conhecimento sobre a troca do carro? Daí são essas que nós não aceitamos e por isso não aceito. Continuando o Vereador Ubirajara, disse que apresentei um requerimento nesta Casa solicitando ao Superintendente do DER sobre o viaduto e não foi divulgado e ainda passou mais de quinze dias para enviar o ofício. Portanto não é admissível que isso aconteça pois sou Vereador igual a todos. Finalizando o Vereador Antonio Fernando, agradeceu pelos apartes dos nobres colegas. Dando seqüência a Sessão ocupou a tribuna o Vereador Ailton Pereira, dizendo que não estou aqui para aparecer, estou para defender os interesses do povo, pois tenho tomado posição, já votei contra matéria por que não tinha fundamento, respeito a todos e não estou menosprezando ninguém. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que a Presidência não tem observado o Regimento Interno, por que o Prefeito enviou a esta Casa um Projeto de Lei em caráter de urgência e sabemos que os prazos para as comissões emitirem os pareceres são reduzidos e este Projeto foi enviado no dia 15/04/02, portanto faz quinze dias e pelo Regimento hoje seria o dia deste Projeto está em discussão. Daí requereu a Presidência da Câmara, que na próxima Sessão este Projeto de Lei seja apreciado. O Presidente disse ao Vereador Pedro que na verdade este Projeto chegou no dia 15/04/02, no entanto ele só foi encaminhado as comissões no dia 23, portanto ainda está dentro do prazo que as comissões tem direito para se pronunciar.

Continuando o Vereador Pedro, pediu que pelo menos cumpra-se os prazos e seja posto em apreciação pelo plenário. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Benedito Nilton Nilton Henrique e ocupou a tribuna, dizendo que é muito importante a presença do povo aqui para ver de perto quem realmente trabalha. Com relação a esse Processo do Tribunal de Contas, que mandou demitir os servidores, quero dizer que o Prefeito Babá quando assumiu a Prefeitura, tentou mexer com o concurso do ex-Prefeito Antônio Carlos, como não conseguiu partiu para mexer com o concurso do ex-Prefeito Geraldinho. Agora vem dizer que não tem culpa, isso é mentira ele é o culpado. Portanto, não podemos acreditar nisso e iremos ver esse caso e as pessoas prejudicadas procurem seus direitos. Quero parabenizar o Vereador Valdinho, pelo seu pronunciamento em relação ao Secretário da Saúde do Município, na verdade não respondeu as perguntas que lhe foram feitas, não justificou nada, demonstrando total falta de competência, os postos de saúde estão todos sem medicamentos e o que é engraçada é que existem despesas com compra de medicamentos, mas na realidade os medicamentos não existem. Em aparte o Vereador Gildo Romero, disse que se compram os medicamentos e os medicamentos não existem nos postos é por que foram comprados com notas frias e é bom que isso seja fiscalizado. Continuando Manoel Medeiros, disse que existe um aparelho de ultra-sonografia lá nos posto do Sandu e nunca foi usado para atender aos pacientes, por não contratar profissional competente para atender a população, enquanto isso recebe uma produtividade de 100% sobre seu salário, faz compras sem licitação no armarinho de sua mãe, carros alocados na Secretaria e tantas outras irregularidades que existem, todas estão nas denuncias que fiz ao Ministério Público e no Tribunal de Contas. Se não respondeu as nossas perguntas é por que não existe seriedade. Portanto que esta Casa tem convocado os Secretários para vir prestar esclarecimentos para ver quem realmente tem competência, não entendemos por que a bancada do senhor Prefeito não aprovou o Requerimento que convocava o Secretário da Infra-estrutura, não podemos entender, isso prova que a administração Municipal não é transparente, tem medo de expor a realidade. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que o interesse da oposição é torpedear a administração municipal e foi por isso que votamos contra o Requerimento. Em aparte o Vereador Gildo Romero, disse que desde quando convocar um Secretário para prestar esclarecimentos é querer torpedear a administração Municipal, no meu entender é mostrar transparência, seriedade, se não estão querendo é por que existe alguma coisa e estão com medo. Continuando o Vereador

Manoel Medeiros, disse que quanto ao carro de som foi comprado para divulgar os trabalhos desta Casa a toda as localidades do Município, o que se passa aqui é o que é divulgado, só que em resumo por que fica difícil passar tudo que ocorre aqui. Em aparte o Vereador Pedro José, protestou, e pediu que fosse divulgado da forma em que foi ocorrido na Sessão e não um resumo da maneira em que o Presidente quer. Continuando o Vereador Manoel Medeiros, disse que a sua intenção não é prejudicar ninguém. Quanto ao carro que foi trocado foi feito por que a LDO (Lei Diretrizes Orçamentária) permite e foi aprovada por esta Casa, e foi feito tudo nos conformes. Quanto a administração municipal, não podemos ficar calado, diante de tantos absurdos, uma administração cheia de irregularidade. Em aparte o Vereador Pedro José disse que o nobre Presidente está fazendo uma oposição sistemática e não quer aceitar, por que está pesando em ser candidato a prefeito, daí a razão de querer obstacular a administração atual para tirar proveitos, mas não há razão por que o Prefeito está trabalhando, está procurando fazer o que é possível para o bem do Município. Continuando o Vereador Manoel Medeiros, disse que até agora não estou vendo o Prefeito fazer nada a não ser irregularidade, daí não posso ficar calado. Retornando a Presidência e continuou franqueado a palavra ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, Requerendo verbalmente após ouvido o plenário na forma regimental, que seja feito apelo ao Exmº. Sr. Governador Roberto Paulino e ao Dr. Roberto Cabral, DD. Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado, no sentido de fazer voltar os carros pipas, para abastecer todas as localidades pertencentes a este Município, tendo em vista que a falta de chuva tem levado as pessoas a procura do precioso líquido, daí a razão de fazer este apelo e espero contar com o apoio dos senhores Vereadores. Os Vereadores: José Osvaldo, Pedro José, Ronaldo Gomes, Ailton Pereira e Antonio Fernando externaram sua solidariedade ao Requerimento. Em seguida foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que a partir do dia primeiro de maio, 79 funcionários da Prefeitura vão serem demitidos por irresponsabilidade dos administradores passados e vemos grande preocupação por parte do Sr. Prefeito que está tentando por todos os meios não prejudicar estes funcionários. Quero aproveitar o ensejo para requerer do Sr. Prefeito, que determine ao setor competente a fazer a limpeza do lixo que fica ao lado da Igreja Congregacional, como também, proibir a colocação do lixo naquele local. O Presidente colocou o Requerimento em discussão, não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o

Vereador Edilson Andrade, alertando a Presidência que procure orientar ao Vereador Antonio Fernando, para quando vir a Tribuna não fale palavreado de baixo nível, como ele fez, chamando o Prefeito de escroto. Quero dizer que o Presidente desta Casa, disse que o Prefeito Babá foi o culpado, mas nós podemos observar que o Processo foi de 1997, no início da administração do Prefeito Antonio Carlos, portanto não foi o Prefeito atual. Quero aproveitar a oportunidade e requerer verbalmente, após ouvido o Plenário, que seja feito veemente apelo ao Comandante da 18ª Companhia de Polícia de Itabaiana, que coloque mais PO (Policiamento Ostensivo), pelo motivo de haver muitos marginais que vem de fora para tirar a tranqüilidade da população, principalmente nos dias de feiras. O Presidente colocou em discussão o Requerimento, não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Gildo Romero, dizendo que conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, diz o seguinte em seus artigos: 18 – A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedido de informação escrita ao Secretário Municipal, importando em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informação falsa; art. 63 – Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal são solidariamente responsáveis, junto com este, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem; art. 42 – Parágrafo primeiro - O tesouro do Município, fica obrigado à apresentação de boletim diário de tesouraria, que será afixado em local de fácil acesso aos munícipes e uma outra cópia será remetida à Câmara Municipal que será afixado, também num local à disposição da população; Parágrafo Segundo 2° - Os demais agentes municipais apresentarão as suas respectivas prestações de contas até três dias subsequentes aquele em que o valor tenha sido recebido; art. 64 – Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal deverão fazer declaração de bens no ato de sua posse e no ato de sua exoneração, enviando cópias à Câmara Municipal e Receita Federal; gostaria de saber do Presidente que foram enviadas essas declarações de bens à Câmara?, no art. 66 – inciso XXVII – diz: os veículos pertencentes ao poder público terão identificação próprias, inclusive os de representação e obriga o de uso exclusivamente em serviço. Será que o Prefeito vem cumprindo com essa determinação? Peço ao Presidente que leve ao conhecimento do Ministério Público esse discumprimento por do Poder Executivo. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do dia, que constou dos Requerimentos n°s. 20, 22 e 23/02. O Presidente colocou em discussão o Requerimento 20/02. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José

da Silva, dizendo que tendo em vista o autor do Requerimento não ter trazido a relação dos comerciantes que estavam dispostos a bancar as despesas com a sinalização e tendo em vista que será enviado um Projeto de Lei sobre a Municipalização do Transito a bancada de sustentação do Prefeito vota contra este Requerimento. O Presidente colocou o Requerimento em votação tendo o seguinte resultado: 08 votos contra e 05 a favor. Votaram contra os Vereadores: Pedro José da Silva, Edilson Andrade, Ubirajara Correia de Melo, Ronaldo de Araújo, Ronaldo Gomes da Silva, Benedito Nilton Henrique, Manoel Marques de Souza e Arnaldo Trajano de Araújo. Votaram a favor os Vereadores: Antonio Fernando, Maria José Araújo, José Osvaldo, Gildo Romero e Ailton Pereira da Costa. Com esse resultado o **Requerimento foi rejeitado por 08 a 05**. Em discussão os Requerimentos nºs 22 e 23/02, não tendo discussão foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de abril de 2002.

MANOEL HORMÍNIO DE MEDEIROS CORREIA
Presidente

ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA
1º Secretário

MARIA JOSÉ ARAÚJO
2ª Secretária

EDILSON ANADRADE
Vereador

PEDRO JOSÉ DA SILVA
Vereador

MANOEL MARQUES DE SOUZA
Vereador

RONALDO GOMES DA SILVA
Vereador

UBIRAJARA CORREIA DE MELO
Vereador

RONALDO DE ARAÚJO
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Itabaiana

" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "

ARNALDO TRAJANO DE ARAÚJO
Vereador

AILTON PEREIRA DA COSTA
Vereador

BENEDITO NILTON HENRIQUE
Vereador

BARNABÉ TEOTÔNIO DE MELO
Vereador

GILDO ROMERO PEREIRA DE MELO
Vereador

JOSÉ OSVALDO PASSOS
Vereador